



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 055, DE 29 DE MAIO DE 2019.

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal providencie a aquisição de aparelhos medidores de Decibéis para o uso da Guarda Municipal.

II – Que a Guarda municipal fiscalize semanalmente o volume em decibéis dos veículos de propaganda volante que circulam no município.

III – Que a Guarda Municipal auxilie a Polícia Militar na fiscalização do volume em decibéis dos veículos de particulares que circulam com som alto pelas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA

Estes aparelhos serão destinados a Guarda Municipal, para abordar carros destinados à propaganda volante e carros com som automotivo, para ver se estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.703, de 02 de Outubro de 2001.

A fiscalização não tem caráter punitivo e sim informativo, para que os prestadores de serviços de propaganda volante possam trabalhar sem prejudicar o descanso de terceiros.

Estas recomendações visam trazer a todos os tabapuanenses uma melhor qualidade vida.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 29 de Maio de 2019.

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA
Vereador